



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 95/2021, de 09 de agosto de 2021.

“Reconhece como de relevante interesse cultural e social o Centro Ile Axé Ode Casa dos Orixás do Município de Macaúbas, Bahia, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no §2º do art. 326 da Lei Orgânica d Município de Macaúbas:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Reconhece como de relevante interesse cultural e social o Centro Ile Axé Ode Casa dos Orixás do Município de Macaúbas, Bahia, com sede no Bairro Loteamento Bastos, Quadra 05, s/nº.

Art. 2º - O Poder Público incentivará, dentro das previsões orçamentárias disponíveis, as atividades culturais desenvolvidas pelo Centro Ile Axé Ode Casa dos Orixás do Município de Macaúbas, Bahia, incentivando a colaboração comunitária e a participação popular na formulação e execução de políticas públicas desenvolvidas pelo Centro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 09 de agosto de 2021.

Aloísio Miguel Rebonato
Prefeito Municipal


Indicação do Projeto de Lei de autoria do Vereador


Roberto Carlos Rocha
Vereador

Câmara Municipal de Vereadores
Macaubas - Bahia

PROTOCOLO

Proc. nº 2270 de 10 / 08 / 2021


Encartegado



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA


Justificativa da Indicação do Projeto de Lei nº 95/2021 de 09 agosto de 2021.

Fundamentado no art. 326 da LOM, no qual prevê a possibilidade de incentivo do Poder Público às associações, sempre que houver o interesse social, priorizando a colaboração comunitária e a participação popular na formulação e execução de políticas públicas, apresento a presente indicação de Projeto de Lei.

Centro Ile Axé Ode Casa dos Orixás do Município de Macaúbas, Bahia, com sede no Bairro Loteamento Bastos, Quadra 05, s/nº, está estabelecido há 09 (nove) anos no município, no qual tem como objetivo além de suas funções precípua religiosas, aquelas vinculadas ao desenvolvimento de projetos sociais a população macaubense, em especial da população de risco social, com aulas de dança afro, aulas de instrumentos musicais afro-atabaques/agogô, aula de capoeira, formação em doutrinas afro religiosas, dentre outras como culinária.

Assim, apresento os motivos que ensejam a indicação da presente proposta.

Câmara Municipal de Vereadores, sala das sessões, em 09 de agosto de 2021.


Roberto Carlos Rocha
Vereador